

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****Coordenação de Eventos e Atividades Especiais****Gerência de Eventos****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nº2/2023**

SSP (CIOB - NUAOP - AAE - ASCOM - SI) / PMDF / PCDF/ CBMDF / DETRAN-DF / DF-LEGAL / RA-PP / SLU / ASCOM-SSP / SI-SSP / SENADO / CÂMARA DOS DEPUTADOS / STF / DER / MRE / PRF / SINDICOMBUSTÍVEIS

Base Legal: Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 5º, XVI);

Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006;

Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019.

PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS nº 02/2023**1. OBJETIVO GERAL**

Promover ações de segurança pública a fim de assegurar o direito constitucional a livre MANIFESTAÇÃO PÚBLICA, na Esplanada dos Ministérios e área central de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento da Operação, ocorrida na SSP, no dia 06 de janeiro de 2023, com as observações abaixo contidas.

2. ESPECIFICAÇÃO

Evento	MANIFESTAÇÃO PÚBLICA: CHAMAMENTO REDES SOCIAIS
Data	07, 08 e 09 de janeiro de 2023.
Público	Não informado.
Programação	- As informações do presente protocolo foram obtidas com base em levantamento de inteligência e divulgação em redes sociais. - Não houve qualquer cadastramento de ato público na Gerência de Eventos da SOPI.



Documento assinado por: Adilson Ferreira Paz

Selo digital de segurança: 2023-WBZE-GKANIKKP-EXKZ

...ri.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=116070887&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110025858&infra_hash=6b3cf4... 1/9

- Não foi realizado nenhum cadastramento de carro de som na SSP.
- Conforme divulgação há previsão de deslocamento de manifestantes em caravanas de ônibus de todo o país com destino à área central de Brasília.



IOA's	Órgão/Seção	Ponto Focal	Função	Telefone
	SOPI	CEL Cíntia	Subsecretária	
	CEATE/SOPI	TC Rosivan	Coordenador	
	CIOB/SOPI	Del. Michelin	Coordenador	
	PMDF/DOP	CEL Cassimiro	Comandante do 1º CPR	
	PMDF/DOP	MAJ Leonardo	Seção Operacional	
	PCDF	Del. Paulo Henrique	DALOP/PCDF	
	CBMDF	TC Rangel	Chefe de Operações	
	DETRAN DF	Ag. Souto	COPOL M	
	DF LEGAL	Vilson Edson	Auditor Fiscal	
	SENADO FEDERAL	Gabriel Dias Wesley Corrêa	Chefe da Intel Assistente Chefia	
	CÂMARA DOS DEPUTADOS	Lívio		
	STF	Hipolito Cardoso	Coordenador Segurança	
	MRE	Igor Alves	Chefe de Segurança	
	PRF	Ediney Souza	Chefe SEOP	
	DER	Ribeiro Sinomar	Superintendente de Trânsito	



3.

INFORMAÇÕES GERAIS

Item	Descrições
a)	<u>INFORMAÇÕES GERAIS:</u> - Com o objetivo de monitorar a chegada e permanência de manifestantes motorizados no Distrito Federal, com destino à Esplanada dos Ministérios, será realizado o monitoramento das Rodovias Federais e Distritais para acionamento de perímetros de segurança. - <u>Caso haja presença de manifestantes no Distrito Federal</u>, poderá ser acionado o Fechamento da Esplanada dos Ministérios, mediante acionamento da SSP, realizando o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, na via S1 na altura da Alça Leste até a Via L4 Norte impedindo o acesso às Vias N1 e S1; - Os manifestantes poderão realizar o desembarque de pessoas no Setor Militar Urbano. <u>Devendo ser designado como local de estacionamento dos ônibus o estacionamento externo da Granja do Torto.</u> - Não será permitido o acesso de manifestante à Praça dos Três Poderes, conforme acordado em reunião no dia 06 de janeiro de 2023 na SSP; - <u>Foi acertado com o SINDCOMBUSTÍVEL que toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita deverá ser repassada de imediato a Supervisor do CIOB por meio do telefone abaixo;</u> - Havendo necessidade de contatar as forças de segurança em situações não urgentes e extraordinárias, fica disponibilizado o contato do Supervisor de Operações do Centro Integrado de Operações de Brasília (61-99212-7776) - Não será permitido a realização de carreatas ou motociatas, em conjunto com qualquer passeata, bem como acampamento de manifestantes no local da manifestação; - Não está autorizado o trânsito de ônibus em caravana na Esplanada dos Ministérios, assim como transitar na área central de Brasília.
b)	<u>CADASTRO DE CARRO DE SOM:</u> - Não foi protocolado nenhum carro de som na Gerência de Eventos da SOPI/SSP. - Não foram solicitados nenhum tipo de estrutura para o movimento. Com isso, qualquer estrutura montada no local do evento poderá ser objeto de fiscalização dos órgãos competentes.
c)	<u>OUTRAS INFORMAÇÕES:</u> - Para instalação de estrutura de apoio para a manifestação, como palcos, tendas, circos, iluminação, telões, balões e outros dispositivos, o responsável deverá apresentar autorização junto à Administração Regional da Área;



	- Para utilização de fogos de artifício/pirotecnia, deverá se obter a Licença da Divisão de Armas, Munições e Explosivos – DAME, da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme prescrito na Portaria SSP/DF nº 111, de 18 de dezembro de 2002, devendo apresentar a autoridade competente, sempre que solicitado; - Conforme Art. 9º, I, e, do Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006, "é vedado o uso das áreas públicas da Esplanada dos Ministérios, da Praça dos Três Poderes e dos Eixos Monumental e Rodoviário em toda extensão, para qualquer tipo de acampamento."; - O cadastramento dos carros de som deverá ser formalizar junto à SSP, apresentando cópia da documentação veicular e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista; - Os carros de som ou assemelhados somente poderão trafegar até a Avenida José Sarney, anterior a Avenida das Bandeiras, em frente ao Congresso Nacional; - É vedada a utilização, pelos participantes, de instrumentos capazes de produzir lesões corporais e danos ao patrimônio, tais como mastros de bandeiras em material de cano PVC, material metálico, madeiras ou assemelhados a estes, garrafas e utensílios de vidro, facas, canivetes e objetos pontiagudos, mesmo de uso para alimentação.
d)	As informações aqui prestadas não impedem ou desobrigam que as IOAs envolvidas adotem outras medidas de segurança, de suas competências, que sejam verificadas durante a realização do evento.

4. ATRIBUIÇÕES AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

IOA's	ATIVIDADES
MRE	- Realizar cercamento com gradis, circundando todo o MRE; - Disponibiliza 20 (vinte) gradis, ao lado do MRE, para fechamento da Via S1.
STF	- Realizar cercamento com gradis, circundando todo o STF; - Disponibiliza 20 (vinte) gradis, ao lado do Ministério da Justiça, para fechamento da Via N1.
SENADO FEDERAL	- Realizar cercamento com gradis, circundando toda a Sede do Congresso Nacional.
CÂMARA DOS DEPUTADOS	- Realizar cercamento com gradis, circundando toda a Sede do Congresso Nacional.
RF	- Executar policiamento nas rodovias federais de acesso ao DF, com objetivo de fiscalizar e monitorar a concentração e chegada de veículos de manifestantes (ônibus, caminhões, motorhome, etc) com destino à Esplanada dos Ministérios,



	informando ao CIOB/SSP, bem como postando no grupo "Perímetro de Segurança" do WhatsApp; -
PMDF	<u>- Caso seja acionado, realizar o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, nas Vias S1 e N1, entre a Alça Leste e a Via L4 Norte;</u> - Planejar e executar ações de policiamento ostensivo, com objetivo de manter e preservar a ordem pública durante a realização do evento, empregando para esse fim efetivos e meios necessários, conforme planejamento próprio da Instituição e o acordado em reunião na SSP no dia 06 de janeiro de 2023; <u>- Executar policiamento e monitoramento nas rodovias distritais e de acesso no DF, com objetivo de prevenir trânsito de veículos de manifestantes para a área central de Brasília, direcionando as caravanas identificadas para estacionamento na Granja do Torto;</u> <u>- Reforçar o policiamento ostensivo nas imediações das centrais de distribuição de combustíveis no SIA;</u> - Executar o policiamento ostensivo de trânsito no deslocamento dos manifestantes, conforme planejamento próprio; - Acompanhar o ato durante todo o itinerário com o objetivo de manter a ordem e a segurança pública, tanto dos participantes da manifestação como das pessoas da comunidade em geral, mantendo a incolumidade das pessoas e do patrimônio e evitando acidentes; - Impedir que os manifestantes utilizem objetos, materiais ou substâncias capazes de produzir lesão ou causar dano durante a marcha; - Ficar em condições de empregar tropa especializada em controle de distúrbio, no caso de perturbação da ordem; - Não permitir acesso de pessoas e veículos à Praça dos Três Poderes, conforme tratado em reunião e Protocolo de Ações; - Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes da manifestação e dos demais usuários; - Manter reforço de efetivo nas adjacências/perímetro interno dos prédios públicos de toda extensão da Esplanada dos Ministérios, Congresso Nacional e Praça dos Três Poderes, bem como na Estação Rodoviária de Brasília.
PCDF	- Informar as delegacias responsáveis pelas áreas abrangidas pelo evento, bem como outras com atribuições específicas, a adotarem providências de sua competência; - Conforme definido em reunião na SSP no dia 06 de janeiro de 2023, a <u>condução de flagrantes deverá ser direcionada à 1ª DP.</u> - Estabelecer prioridade de atendimento de ocorrência, inclusive de exames periciais relativos à ocorrência derivada de manifestações e que envolvam seus integrantes e membros dos órgãos de segurança pública e defesa social;



	- Caso necessário, acionar à DAME (Divisão de Armamentos, Munição e Explosivos), em apoio à PMDF, objetivando o cumprimento da Portaria 111/2002-SSPDF, que estabelece normas que disciplinam a comercialização e o uso de fogos de artifícios e artifícios pirotécnicos no Distrito Federal.
DETRAN	- Executar o dispositivo de trânsito, em conjunto com à PMDF ou isoladamente, prestando ainda apoio para as interdições necessárias na Esplanada dos Ministérios; - <u>Manter efetivo em condições de realizar atuações de trânsito na Via S2.</u> - Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes; - <u>Ficar em condições de utilizar blocos de concreto (Jerseys) na Via S1 e N1, conforme solicitação da PMDF.</u> - Realizar ações de trânsito necessárias no Ponto de Concentração no SMU, caso haja presença de manifestantes; - Apoiar à PMDF, quando solicitado, com material de sinalização temporária de emergência e com <i>Jerseys</i>; - Disponibilizar guincho para remoção de veículos em situações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.
DER	- Realizar monitoramentos das rodovias distritais, com o objetivo de identificar comboios de manifestantes com destino à área central de Brasília; - <u>Manter efetivo em condições de atuação nas proximidades do estacionamento externo da Granja do Torto;</u> - <u>Caso haja acionamento do fechamento da Esplanada deverá atuar na Via L4 Norte, no Balão do Presidente;</u> - <u>Caso haja acionamento do fechamento da Esplanada, deverá empregar <i>Jerseys</i> na Via L4 no Balão do Presidente.</u>
CBMDF	- Planejar e empregar, durante as passeatas e no local de reunião e manifestação, guarnições de prevenção e combate a incêndio e de atendimento pré-hospitalar, em quantidade compatível com o número de manifestantes e de acordo com a avaliação dos riscos de acidentes ou de atendimentos de socorros de urgência, mediante acionamento; - <u>Planejar e executar ações relacionadas a produtos perigosos, durante o período em que estiver em vigor o presente Protocolo, especialmente nas centrais de distribuição de combustíveis no SIA.</u>
DF LEGAL	- Providenciará a fiscalização de posturas relativa ao comércio de vendedores ambulantes presentes no local do ato público e exercer a vigilância das áreas em que é vedada a instalação de acampamentos na área tombada de Brasília.
CLU	- Atuar anteriormente ao evento com o intuito de recolher possíveis objetos/dejetos/entulhos que possam ser utilizados com o objetivo de arremesso em uma possível turba;



	- Atuar com equipe durante a manifestação dando suporte com serviço de limpeza; - Atuar posteriormente ao evento na limpeza do local e das vias ocupadas com vistas a liberação do trânsito.
RA-PP	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência; - Relacionar ao processo SEI as autorizações concedidas das estruturas para este evento.
SINDICOMBUSTÍVEIS	- Reforçar os efetivos de segurança orgânica, devendo orientá-los quanto a atenção necessária para acionamento das forças de segurança em situações suspeitas de ações criminosas; - Providenciar orientação às redes de postos quanto à atenção necessária na venda de combustíveis de forma adequada, em recipientes autorizados pela legislação; - Orientar às redes de combustíveis quanto aos pontos de contato para acionamento imediato, em casos de cometimento de crimes ou ações de vandalismo e depredações; - <u>Toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita deverá ser repassada de imediato a Supervisor do CIOB, por meio do telefone 61-99212-7776.</u>
AAE	- Apoiar as ações do presente protocolo fornecendo imagens aéreas, para monitoramento dos locais de concentração, deslocamentos e manifestações; - Monitorar, por meio do sistema Córtex, as caravanas oriundas de outros estados com destino a Brasília.
ASCOM/SSP	- Tomar conhecimento da presente missão e adotar as providências de sua competência.
SI/SSP	- Tomar conhecimento da presente missão e adotar as providências de sua competência.

5. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA SOPI

Item	Atribuições
CEATE/SOPI	- Adicionar ao grupo "Perímetro de Segurança", do WhatsApp, as equipes de serviço do NUAOP e Supervisores do CIOB, dos dias previstos do ato.
CIOB	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência; - Acionar, quando necessário ou solicitado, os pontos focais das IOA's de acordo com a necessidade.



Documento assinado por: Adilson Ferreira Paz

Selo digital de segurança: 2023-WPZ5-CKANHKRP-EXK7

https://www.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=116070887&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110025858&infra_hash=6b3cf4...

CPLAN	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência.
GEFIS/NUAOP	- Acompanhar a realização do evento e informar o andamento à SOPI.
	- Elaborar e encaminhar à SOPI, relatório do evento.

CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM

Subsecretária de Operações Integradas/SSP - DF



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 06/01/2023, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103272690)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103272690)
[verificador= 103272690](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103272690) código CRC= **5243E36C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.A.M. CONJUNTO A, BLOCO D, EDIFÍCIO SIOSP, ANEXO DA SSPDF, 1º ANDAR, ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
6134418652

00050-00000257/2023-80

Doc. SEI/GDF 103272690



Documento assinado por: Adilson Ferreira Paz

Selo digital de segurança: 2023-WBZE-QKAN-KKRP-EXK7

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=116070887&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110025858&infra_hash=6b3cf4...



Mem. n. 4/2023/Depol

Em 6 de janeiro de 2023.

Ao Senhor Diretor-Geral da Câmara dos Deputados

Assunto: Serviço extraordinário remunerado dia 7/1/2023 (sábado) e 8/1/2023 (domingo)

Trata-se de solicitação de autorização para realização de serviço extraordinário remunerado nos dias 7/1/2023 (sábado) e 8/1/2023 (domingo), em face da manutenção da concentração dos integrantes dos movimentos autodenominados “Patriotas” e “Intervencionistas” nas imediações do Quartel General do Exército Brasileiro (QGEx), em Brasília, que contestam o resultado das eleições presidenciais. Em que pese ter havido redução significativa no número de acampados nos últimos dias, o Departamento de Polícia Legislativa entende como necessário e imprescindível o reforço do policiamento na Câmara dos Deputados.

Outrossim, continua a preocupação de que parte dos integrantes do acampamento do QGEx pretendem descer de forma inopinada para acampar na Esplanada dos Ministérios. Ademais, os manifestantes estão a uma distância de apenas 9km pelo trajeto mais curto, podendo o seu deslocamento até o Congresso Nacional ser muito rápido, tendo em vista que a maior parte deles deixam seus veículos estacionados nas áreas adjacentes ao acampamento, além de contarem com ônibus para transporte em massa de populares.

No último dia 12 de dezembro de 2022, um grupo tentou invadir a sede da Polícia Federal em Brasília, ateou fogo em veículos particulares e em quatro ônibus de transporte público, depredou um posto de combustíveis, e apedrejou a 5ª Delegacia de Polícia de Brasília, entre outros atos de vandalismos, conforme amplamente divulgado pela grande mídia.



No dia 25 de dezembro de 2022, um grupo de indígenas invadiu o perímetro de segurança do Supremo Tribunal Federal (STF) e se alojou na marquise do Tribunal. Inicialmente, o ato foi considerado pacífico, mas, no final da noite, a Polícia Militar do Distrito Federal deteve ao menos 10 (dez) pessoas com estilingues, bolinhas de gude, facas e rádios transmissores. As pessoas detidas estavam na via S2, nas proximidades do Anexo II e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Cabe destacar que, esse mesmo grupo de indígenas já havia invadido a sala de embarque do Aeroporto Internacional de Brasília e o Park Shopping.

Além do que, o Congresso Nacional passou a ser foco dos integrantes do movimento acampados no QGEx, conforme os fatos ocorridos quando da leitura da “Carta Aberta às Instituições Democráticas Brasileiras” no Auditório Nereu Ramos, quando manifestantes proferiram palavras de ordem contra o Presidente da Câmara dos Deputados, forçaram a entrada na portaria do Edifício Anexo II e impediram o direito de ir e vir dos parlamentares e dos servidores da Casa, o que gerou, inclusive, registro de ocorrências policiais no âmbito do Departamento de Polícia Legislativa. Comprovando essa preocupação, no dia 21/12/22 um integrante do acampamento entrou nas Galerias do Plenário Ulysses Guimarães e precisou ser retirado pelos Policiais Legislativos Federais por gritar palavras de protesto contra os parlamentares e tumultuar a Sessão. O autor foi conduzido até a presença da autoridade policial, que lavrou termo circunstanciado contra o manifestante.

Além dos fatos mencionados acima, segundo levantamento de informações, tem se observado a presença de pequenos grupos nas proximidades do Congresso Nacional, o que nos alerta para possibilidade de possíveis atos inopinados.

A Seção de Inteligência do Departamento de Polícia Legislativa, aponta que os adeptos da extrema direita têm convocado manifestações para os dias 6 a 9 de janeiro de 2023, nas adjacências do Congresso Nacional, com possível tentativa de invasão. As redes sociais têm mostrado muitas mensagens de encorajamento e, inclusive, dicas de como partir para o enfrentamento contra a Polícia. Citam estratégias de como invadir e “tomar” o Congresso Nacional.

Ademais, existe a intenção de deslocamento de diversas caravanas vindas de outros estados, fato este que está sendo monitorado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Por outro lado, o quantitativo de policiais da equipe plantonista do dia é insuficiente, uma vez que é responsável pelo policiamento de todo o complexo arquitetônico da Câmara dos Deputados, do Complexo Avançado, dos blocos residenciais e dos demais locais sob responsabilidade desta Casa de Leis, havendo a necessidade de efetuar deslocamentos para a realização de rondas e o atendimento a intercorrências em todos os locais acima mencionados.

Desse modo, considerando o clima de descontentamento e exaltação por parte de tais manifestantes, é prudente, como medida preventiva, a convocação em **caráter extraordinário remunerado de 12 (doze) policiais para o dia 7/1/2023 (sábado), em turno único de 12 horas de trabalho, com início às 9h e término às 21h.**



No dia 8/1/2023 (domingo), deverão ser convocados 22 (vinte e dois) policiais em caráter extraordinário remunerado em turno de único de 12 (doze) horas de trabalho, com início às 9h e término às 21h, sendo que, caso após a análise do cenário, verificar-se a desnecessidade de emprego dos 22 (vinte e dois) policiais, poderá uma parte ser dispensada antes das 21h.

Além disso, havendo necessidade de aumento do efetivo, o Departamento de Polícia Legislativa requestará ao Senhor Diretor-Geral a devida autorização.

Diante do cenário atual, o quantitativo de 12 (doze) policiais no sábado (7/1/2022) tem como objetivo apenas reforçar o policiamento ordinário, fazendo presença policial ostensiva, e repelir possível tentativa de invasão a esta Casa até a chegada do reforço para realizar o adequado controle de multidão.

Ademais, o efetivo de 12 (doze) policiais será distribuído da seguinte forma:

1 Coordenador de Operações

1 Operador de Calibre 12

1 Operador Químico/Lançador;

1 Operador Químico/Granadeiro;

6 Escudeiros;

2 Agentes de Inteligência;

No dia 8/1/2022 (domingo), o quantitativo de 22 (vinte e dois) policiais tem como objetivo reforçar o policiamento ordinário, fazendo presença policial ostensiva, e repelir possível tentativa de invasão a esta Casa.

Rampa:

1 Chefe de Linha

1 Operador de Calibre 12

1 Operador Químico/Lançador;

1 Operador Químico/Granadeiro;

6 Escudeiros;

Cúpula:

1 Coordenador de Operações

1 Operador de Calibre 12

1 Operador Químico/Lançador (chefe de linha);

1 Operador Químico/Granadeiro;

6 Escudeiros;

Em campo:

2 Agentes de Inteligência;



Em tempo, havendo necessidade de reforço no policiamento noturno, solicita-se desde já autorização ao Senhor Diretor-Geral, fato que será previamente comunicado.

Observação: Considerando a quantidade de policiais, um dos convocados será o responsável pela distribuição do armamento e demais equipamentos.

Nestes termos, **solicito autorização para a realização do serviço extraordinário remunerado, nos dias 7/1/2023 (sábado) e 8/1/2023 (domingo)** pelos motivos acima expostos.

Respeitosamente,

Dan Paulino Mantesso de Oliveira Jordão

Diretor em exercício





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA
Coordenação de Segurança Orgânica

Processo: 1010345/2023

Assunto: **CPMI8 - REQUERIMENTOS.**

Despacho n.º 688/2023

Em: 20/06/2023

Ao Diretor do DEPOL, em continuidade processual, em atendimento à determinação da Advocacia da Câmara dos Deputados, para que proceda à instrução processual solicitada pela Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares do Senado Federal, encaminhamos cópia integral do Planejamento Operacional elaborado pela Polícia Legislativa Federal da Câmara dos Deputados.

Os Policiais Legislativos Federais que reportaram agressões físicas foram:

- PLF Dirk Sandro Lamster, Mat. 5.503, sofreu ferimento na mão causado por uma explosão de granada de menor potencial ofensivo e foi submetido aos efeitos da inalação de gás lacrimogênio, granadas explosivas e rojões, sofrendo agressões múltiplas, tendo recebido posteriormente atendimento hospitalar devido ao corte e à dor lombar;
- PLF Antônio Marcos Mariano Anastácio, Mat. 5.855, foi submetido aos efeitos de forte inalação de gás lacrimogênio, granadas explosivas e rojões, sofrendo agressões múltiplas, ferimento na cabeça e nas costelas, tendo recebido posteriormente atendimento hospitalar;
- PLF Rudyard Paschoaletto, Mat. 5.542, foi submetido a forte inalação de gás lacrimogênio, granadas explosivas e rojões, sofrendo agressões múltiplas e ferimento na cabeça, tendo recebido posteriormente atendimento hospitalar;
- PLF Roberto Pereira Leão, Mat 5.765, foi submetido a forte inalação de gás lacrimogênio, granadas explosivas e rojões,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA
Coordenação de Segurança Orgânica

sofrendo agressões múltiplas e ferimento no tornozelo causado por um extintor arremessado em sua direção, tendo recebido posteriormente atendimento hospitalar.

Esta Coordenação de Segurança Orgânica informa que foram empregados, no dia 7 de janeiro de 2023, 22 (vinte e dois) policiais Legislativos Federais, dos quais 12 (doze) foram convocados para reforçar, no período diurno, o policiamento plantonista que contava com 8 (oito) policiais. Além disso, das 22h até às 7h do dia 8 de janeiro, o plantão contou com o reforço de mais 2 (dois) policiais operadores químicos.

Já no dia 8 de janeiro de 2023, informamos que foram empregados, de forma imediata, 30 (trinta) Policiais Legislativos Federais, dos quais 22 (vinte e dois) foram convocados para reforçar o policiamento plantonista que contava com 08 (oito) policiais. Após a eclosão do evento, foram chamados mais 45 (quarenta e cinco) policiais.

O planejamento do policiamento da Câmara dos Deputados foi realizado com base no Plano de Ações Integradas – PAI – n. 02/2023, que previa a vedação de acesso de manifestantes à Praça dos Três Poderes pela Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

Diante dessas informações, o policiamento legislativo empregado nos dias 7 e 8 de janeiro fora planejado para atuar em caso de pequenos atos inopinados de indivíduos que, porventura, deixassem o acampamento sem o conhecimento da PMDF, em direção ao Congresso Nacional, principalmente buscando alcançá-lo por outros caminhos que não fossem pelas vias (S1 e N1) da Esplanada dos Ministérios.

Ressalta-se, ainda, que o referido PAI, confeccionado pela Subsecretaria de Operações Integradas (SOPI), órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública do DF, previa como medida a ser implementada por este Departamento, tão-somente o cercamento com gradis do Congresso Nacional, o que foi pronta e previamente atendido.

Frisa-se, também, que este Departamento de Polícia não contou com representante na reunião ocorrida na SOPI/SSP-DF – que ocasionou na confecção do PAI – por não ter sido previamente informado sobre a realização dela. Entretanto, de forma diligente, fez contato no dia 06/01/2023, com a Subsecretária de Ações





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA
Coordenação de Segurança Orgânica

Integradas da SOPI/SSP-DF, que lhe deixou a par do que fora decidido na citada reunião, tendo, inclusive, lhe encaminhado o PAI.

Mesmo o reforço do policiamento não tendo sido previsto no PAI nº 2/2023, o Departamento de Polícia Legislativa, por intermédio da Coordenação de Segurança Orgânica e com autorização do Sr. Diretor-Geral, de forma diligente, empregou o quantitativo geral de 97 (noventa e sete) Policiais Legislativos Federais para os dias 07 e 08 de janeiro de 2023.

Ao submeter o assunto a vossa consideração, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Adilson Ferreira Paz

Diretor





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA - DEPOL
Seção de Vigilância Eletrônica



Processo n. 1010345/2023

Em 20/6/2023

Em resposta ao Item Documental (ID.) nº 4, encaminha-se os arquivos de imagem solicitados no ID.1 via link de compartilhamento do Drive Câmara (<https://drive.camara.leg.br/s/jMYnkizb7PqGqNQ>) protegido por senha (cpmicamarasenido0), conforme especificado pela Advocacia da Câmara dos Deputados no ID.3, considerando tratem-se de arquivos superiores a 10 MB.

Importante ressaltar que dentro de cada pasta de arquivos (vinte pastas), além dos arquivos de imagens, identificadas no título com a localização das imagens ali dispostas, há um outro arquivo executável do player da PELCO (Pelco Export Player.exe), necessário para a visualização das imagens. Entretanto, embora este seja um arquivo executável, é imprescindível que o software DirectX esteja instalado na máquina para o seu efetivo funcionamento. À Coordenação de Segurança Orgânica, conforme determina a Diretoria do DEPOL no ID.4.

À disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente

Rodrigo Costa Oliveira

Chefe Substituto da Seção de Vigilância Eletrônica





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA

Processo: 1.010.345/2023

Em 16/6/2023

Em atendimento à determinação da Advocacia da Câmara dos Deputados (doc. 3), **encaminhem-se os autos à Seção de Vigilância Eletrônica (Sevig)**, para que, observados o prazo fixado no documento inicial e o devido sigilo, proceda à instrução processual com as imagens solicitadas pela Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito – “*Cópia integral (sem cortes ou edições) de todos os arquivos de imagens gravadas pelos circuitos interno e externo de câmeras de segurança instaladas na Câmara dos Deputados, no dia 08 de janeiro de 2023, entre 14h e 18h, sob responsabilidade da respectiva unidades de segurança (Polícia Legislativa) desse órgão;*” (pág. 3, alínea a).

2. Ato contínuo, **remetam-se os autos à Coordenação de Segurança (Coseo)** para prestar as seguintes informações:

- “Cópia integral do Planejamento Operacional elaborado pela Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados, detalhado com a organização, a convocação e a distribuição de policiais legislativos designados para a proteção das dependências da Câmara dos Deputados, tendo em vista a manifestação do dia 08 de janeiro de 2023” - pág. 3, alínea b;
- “(...) a listagem de profissionais de segurança que reportaram agressões físicas ou verbais, lesões físicas ou psicológicas ou qualquer outro tipo de agressão decorrentes dos atos de 08 de janeiro”, contendo “(...) nomes completos, CPF e natureza da lesão sofrida (...)” - pág. 8;
- “O quantitativo de efetivo das forças de segurança sob a responsabilidade da CD que foi mobilizado (acionado para ficar em condições de emprego imediato), nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, no contexto das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023” - pág. 12, item 1;
- “O quantitativo de efetivo das forças de segurança sob a responsabilidade da CD que foi empregado, entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2023, no contexto das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023” - pág. 12, item 2.

3. Após, restitua-se o feito a esta Diretoria.

Paul Pierre Deeter

Diretor

